



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 05, de 16 de abril de 2020.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **1ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 16 de abril de 2020, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução *ad referendum* nº 01, de 17 de fevereiro de 2020, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos Subsequente ao Ensino Médio.

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

FLÁVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO
Presidente do CONCAMPO